



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

CINFORM

www.cinform.com.br

IVZ

Aracaju - SE, 12 a 18 de agosto de 2013, Ano XXX, Edição 1583

PASSE ESCOLAR

O Ministério Público de Sergipe ajuíza Ação Civil Pública para que o benefício do passe escolar na quantidade de cem unidades seja garantido a todos os alunos dos ensinos fundamental, médio, profissionalizante, supletivo, pré-vestibular, à distância, de graduação e de pós-graduação lato sensu, que engloba pós-graduação stricto sensu, mestrado e doutorado, de Aracaju.

“De acordo com a lei municipal, a semigratuidade existe para todos os estudantes, sem nenhuma distinção quanto à modalidade de ensino que eles frequentem. Precisamos dar efetividade a isso”, salientou o promotor da Justiça da Defesa do Consumidor, Daniel Carneiro Duarte. A ação é contra o Município de Aracaju, a Superintendência de Transporte e Trânsito - SMTT - e o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros - Setransp. Na ação, o promotor requer, também, que o Município de Aracaju seja responsável pelo custeio das despesas decorrentes da gratuidade escolar, através de recursos próprios, diversos daqueles arrecadados com a tarifa cobrada pelo uso do serviço de transporte coletivo público de passageiros.